

Franca, 08 de outubro de 2012.

Aos licitantes

Processo: 11/2012

Tomada de Preços: 01/2012

Foram levantados questionamentos ao edital. Seque as questões com seus respectivos esclarecimentos:

1. O envelope que será fornecido pelo Uni-FACEF poderá ser retirado no dia 16/10 antes do horário previsto para abertura dos envelopes?

R.: Sim, até às 10h00 do dia 16/10

2. No item 4 IDEIA CRIATIVA, limita-se os exemplos em “7 (dez) anexos”. Qual a quantidade a seguir: numeral ou extenso?

R.: A quantidade prevista por extenso: 10 (dez)

3. No item 4 IDEIA CRIATIVA, podemos apresentar mais de um mesmo modelo do mesmo sem ultrapassar o limite de peças?

R.: Sim

4. Anexo V – Item 3 (Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação): As peças publicitárias poderão ser apresentadas em formato A3 (anexo)?

R.: Sim

5. Anexo V – Item 3 (Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação): Os atestados técnicos emitidos pela empresa cliente deverão fazer parte das 02 (duas) laudas estipuladas para cada case?

R.: Não

6. Qual o percentual da multa prevista no item 6.2 onde consta “7% (dez por cento)” sobre o valor do contrato?

R.: A multa será de 7% (sete por cento)

7. Faltam os anexos IX, X, e XI (nove, dez e onze)? Na página 73, que deveria estar o anexo IX (ANEXO 9) está repetido o Anexo I?

R.: O conteúdo dos anexos IX, X e XI (nove, dez e onze) foram incorporados aos outros anexos, devendo assim ser desconsiderados na página 15 os itens ali relacionados. O edital publicado está completo. Quanto à página 73, houve a transcrição do anexo para que o mesmo faça parte do contrato.

Atenciosamente,

Uni-FACEF – Centro Universitário de Franca